



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 679, de 30/12/2019 do Ministério de Estado da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do IFRS, para os dias 24 e 25/02/2020, integralmente, e para o dia 26/02/2020 até as 14 horas (Feriado de Carnaval).

Art. 2º DELEGAR competência aos Diretores-gerais dos *campi* do IFRS para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º O expediente do dia 26/02/2020 ocorrerá das 14 horas às 18 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora substituta do IFRS